

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº 25/2012

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: José Manuel Gonçalves Vice-Presidente, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Nei de Moraes Teixeira, Salvador Costa Ferreira e António Manuel da Graça Peres Correia.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: José Manuel Gonçalves Vice-Presidente e Maria José Fernandes Lacerda, Vereadora.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Gestão de Pessoal.

OUTRAS PRESENCAS: Reunião Pública sem presenças.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovadas por unanimidade.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

Por motivos de urgência, foi aceite por unanimidade, a inclusão, discussão e aprovação na presente minuta, de oito documentos, para serem discutidos antes da ordem do dia.

DOURO EVENTS

EXPOSIÇÃO DO MAIOR PAI NATAL

ILUMINADO DO MUNDO

263 – Foi presente um requerimento do Douro Events, a requerer o licenciamento para o evento “ Exposição do Maior Pai Natal Iluminado do Mundo “.

Verificados os documentos de instalação do evento “ Exposição do Maior Pai Natal Iluminado do Mundo”, nomeadamente o termo de responsabilidade que afere o cumprimento das normas de segurança atualmente em vigor, a Câmara deliberou por unanimidade licenciar o requerido, com o pagamento das respetivas taxas.

CATVP – TV CABO PORTUGAL S.A

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO

DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO

PESO DA RÉGUA

264 – Foi presente um requerimento da CATVP – TV Cabo Portugal, S.A, a requerer autorização para a utilização do espaço público e trabalhos a realizar na instalação da rede de distribuição.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“De acordo com o exposto, propõe-se informar que não se vê inconveniente na autorização da utilização do espaço público para a elaboração do projeto devido à instalação da referida rede de distribuição, desde que garantidas as condições de segurança aplicáveis à rede existente e à pretendida, na descrição indicada, a comunicar à requerente para os efeitos que tiver por conveniente.

Mais se propõe informar, que:

A realização da operação em questão está sujeita a comunicação prévia, nos termos do n.º4 do artigo 4º do RJUE, sem prejuízo da autorização devida pela ocupação do espaço aéreo/subterrâneo pela respetiva rede, e das condições que poderão resultar à referida operação, nomeadamente quanto ao acompanhamento dos trabalhos pelo DOP/DSBSU.

No âmbito da realização da operação/ conclusão a obra, resultará a formalização do processo devido pela ocupação do espaço público, com a caracterização de cada tipo de ocupação (anual), e com a aplicação das taxas a que houver lugar pela referida ocupação/utilização.

No caso de haver ocupação da via pública para a execução dos trabalhos, deverá ser formalizado o respetivo pedido, atempadamente – processo autónomo, com a área a ocupar, representada por planta, e respetivo prazo.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o requerido de acordo com a informação dos serviços.

CATVP – TV CABO PORTUGAL S.A **AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO** **DE REDE DE APOIOS EXISTENTES** **CONCESSIONADOS À EDP**

265 – Foi presente um requerimento da CATVP –TV Cabo Portugal S.A, a requerer autorização para a instalação da rede em apoios existentes, concessionados à EDP.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“De acordo com o exposto, nada a opor à autorização para a instalação da rede em apoios existentes, concessionados à EDP, desde que garantidas as condições de segurança aplicáveis à rede existente e à pretendida, na descrição indicada, a comunicar à requerente para os efeitos que tiver por conveniente.

Mais se propõe informar, que:

A realização da operação em questão está sujeita a comunicação prévia, nos termos do n.º4 do artigo 4º do RJUE, sem prejuízo da autorização devida pela ocupação do espaço aéreo/subterrâneo pela respetiva rede, e das condições que poderão resultar à referida operação, nomeadamente quanto ao acompanhamento dos trabalhos pelo DOP/DSBSU.

No âmbito da realização da operação/ conclusão a obra, resultará a formalização do processo devido pela ocupação do espaço público, com a caracterização de cada tipo de ocupação (anual), e com a aplicação das taxas a que houver lugar pela referida ocupação/utilização.

No caso de haver ocupação da via pública para a execução dos trabalhos, deverá ser formalizado o respetivo pedido, atempadamente – processo autónomo, com a área a ocupar - representado em planta, e respetivo prazo.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o requerido de acordo com a informação dos serviços.

JORGE FERREIRA FRIAS DE MAGALHÃES

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM

OBRAS DE URBANIZAÇÃO 1ª FASE – CADUCIDADE

HAGES, SOC. CONSTRUÇÕES

QUINTA VIANA – GODIM, PESO DA RÉGUA

266 – No âmbito do auto da vistoria efetuado às obras de urbanização, foi presente a informação da DGT do teor seguinte:

Tendo em conta o exposto, propõe-se:

Dado que do processo consta que as obras relativas à 1ª fase das obras de urbanização do loteamento Quinta Viana não foram executados, e que ao longo destes anos não foram concluídas de acordo com os respetivos projetos aprovados / condições de licenciamento – e encontrando-se as mesmas em total estado de abandono, propõe-se declarar a caducidade da licença de acordo com a alínea b) do nº2 do o artigo 38º do decreto-lei n.º 448/91 de 29 de novembro, na redação dada pelo decreto-lei n.º 334/95 de 28 de dezembro, nos termos supra referidos, com audiência prévia dos interessados, com prazo de 15 dias – artigo 101º do CPA, aos titulares e respetivos interessados.

No âmbito do requerimento apresentado em 24.10.2012 por moradora no local, relativa à exposição apresentada pela mesma sobre a situação das obras em questão, propõe-se informar a requerente da informação técnica exarada sobre o referido requerimento, dando conhecimento que se encontram a decorrer os procedimentos devidos ao assunto exposto, nos termos da presente informação, e para os efeitos que tiver por conveniente.

A Câmara deliberou por unanimidade declarar a caducidade da licença de acordo com a informação dos serviços e proceder à respetiva audiência prévia.

DSTELECOM – NORTE, LDª

INSTALAÇÃO DE REDES DE COMUNICAÇÃO

267 – Foi presente o processo da DSTELECOM – Norte, LDª, a requerer autorização para a realização da operação urbanística – Construção da Rede de Comunicações Eletrónicas.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“Tendo em conta o exposto, não se vê inconveniente na realização da operação urbanística proposta – construção da Rede de Comunicações Eletrónicas, nos locais indicados, relativo à

implementação de redes de Banda Larga de Nova Geração nas Zonas Rurais do Norte, com a reposição do solo/pavimentos intervencionados, com prazo de execução de 16 dias, condicionado à comunicação da data do início dos trabalhos à DOP e DSBSU, desde que seja autorizada a ocupação do espaço público nos termos supra referidos, e do qual resultará a formalização do processo devido pela ocupação do espaço público (anual), na comunicação da conclusão da obra.

Nos termos do disposto no artigo 36º-A do RJUE, não sendo rejeitada a comunicação, esta equivale à sua admissão, podendo o interessado dar início às obras, efetuando previamente o pagamento das taxas devidas, no prazo de um ano sob pena da caducidade do pedido, nos termos do artigo 71º do RJUE.

Mais se informa, que no caso de haver ocupação da via pública para a execução dos trabalhos, deverá ser formalizado o respetivo pedido atempadamente – processo autónomo, com a área a ocupar - representado em planta, e respetivo prazo.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização da operação urbanística proposta, de acordo com a informação dos serviços.

HAGES – SOC. CONSTRUÇÕES

CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO

DE HABITAÇÃO COLETIVA

LOTEAMENTO QUINTA VIANA

LOTE 2A – GODIM, PESO DA RÉGUA

268 – Após efetuada a audiência prévia, foi novamente presente o processo, com a informação da Divisão de Gestão do Território, do teor seguinte:

“ Foi efetuada a audiência prévia, propõe-se a caducidade da comunicação prévia com o arquivamento do respetivo processo, com conhecimento aos interessados”.

A Câmara deliberou por unanimidade mandar proceder à caducidade da comunicação prévia, de acordo com a informação dos serviços.

HAGES – SOC. CONSTRUÇÕES

CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO

DE HABITAÇÃO COLETIVA

LOTEAMENTO QUINTA VIANA

LOTE 4A– GODIM, PESO DA RÉGUA

269 – Após efetuada a audiência prévia, foi novamente presente o processo, com a informação da Divisão de Gestão do Território, do teor seguinte:

“ Efetuada a audiência prévia, propõe-se a caducidade da comunicação prévia com o arquivamento do respetivo processo, com conhecimento aos interessados – Obra inacabada “.

A Câmara deliberou por unanimidade mandar proceder à caducidade da comunicação prévia, de acordo com a informação dos serviços.

HAGES – SOC. CONSTRUÇÕES
CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO
DE HABITAÇÃO COLETIVA
LOTEAMENTO QUINTA VIANA
LOTE 3A– GODIM, PESO DA RÉGUA

270 – Após efetuada a audiência prévia, foi novamente presente o processo, com a informação da Divisão de Gestão do Território, do teor seguinte:

“Foi efetuada a audiência prévia, propõe-se a caducidade da comunicação prévia com o arquivamento do respetivo processo, com conhecimento aos interessados “.

A Câmara deliberou por unanimidade mandar proceder à caducidade da comunicação prévia, de acordo com a informação dos serviços.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 29 de novembro a 12 de dezembro /2012 – Saldo do dia 12 de dezembro – Quinhentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e nove euros e doze cêntimos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PESSOAL

PROPOSTA

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA

“ MUNICÍPIO DO PESO DA RÉGUA- P.A.E.L.

271 - Pelo Vice-Presidente do Município do Peso da Régua, foi presente para aprovação, uma proposta de abertura de uma conta bancária exclusiva para o PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), denominada “ Município de Peso da Régua “ – P.A.E.L.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a abertura de conta.

AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA
DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

272 – Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi presente o pedido de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal.

A Câmara deliberou por unanimidade enviar à Assembleia Municipal o pedido de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal.

Mais deliberou enviar a lista de compromissos assumidos, ao abrigo da autorização genérica existente, durante o ano 2012.

ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

273 – Pelo Sr. Presidente, foi presente a proposta do teor seguinte:

“Tendo por base as atividades de natureza desportiva, juvenil, cultural, musical, recreativa e social desenvolvidas no Concelho e a própria dinâmica associativa, aliadas ao trabalho que a Autarquia desenvolveu em parceria com as Associações, de forma a rentabilizar recursos disponíveis e diversificar a oferta, recreativa, cultural e de solidariedade no concelho e de acordo com a alínea b) do número 4, do artigo 64, da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, proponho a atribuição dos seguintes subsídios:

Associações Juvenis 02/04.07.01

<i>Agrupamento 21 AEP – Peso da Régua</i>	600,00 €
<i>Agrupamento 282 CNE – Godim</i>	650,00 €
<i>Agrupamento 840 CNE – Moura Morta</i>	650,00 €
<i>Agrupamento CNE Loureiro</i>	600,00 €
<i>Guias e Escuteiros da Europa – Peso da Régua</i>	700,00 €

Associações de solidariedade - 02/04.07.01

<i>ARDAD</i>	1.500,00 €
<i>Conferência S. Vicente de Paulo de Godim</i>	600,00 €
<i>Conferência S. Vicente de Paulo do Peso da Régua</i>	600,00 €
<i>Cruz Vermelha</i>	2.000,00 €
<i>Associação Companhia dos Animais Abandonados</i>	750,00 €

Associações Culturais e Recreativas - 02/04.07.01

<i>Associação Desportiva Cultural de Alvações do Tanha</i>	600,00 €
<i>Grupo Coral de Nossa Senhora do Socorro</i>	750,00 €
<i>Rancho Folclórico da Casa do Povo de Godim</i>	800,00 €
<i>Grupo Cultural e Artístico Nossa Senhora das Neves</i>	1 000,00 €
<i>Grupo Cultural e Recreativo de Vilarinho dos Freires</i>	1 000,00 €
<i>Grupo de Cantares “Os Rabelos do Douro”</i>	2 000,00 €
<i>Grupo Coral S. José de Godim</i>	500,00 €
<i>Grupo Cultural e Recreativo da Casa do Povo de Moura Morta</i>	800,00 €
<i>Associação Desportiva Recreativa Galafura – Rancho</i>	800,00 €
<i>Rancho Folclórico de Loureiro</i>	800,00 €
<i>Rancho Folclórico e Recreativo de Godim</i>	2 000,00 €
<i>Rancho Folclórico e Teatral de S. José de Godim</i>	500,00 €
<i>Associação Cultural e Recreativa de Vila Seca de Poiares</i>	500,00 €
<i>Academia de Música da Régua</i>	1 000,00 €

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS

VOLUNTÁRIOS DO PESO DA RÉGUA

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

274 – Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi presente uma proposta de atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Peso da Régua.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, atribuindo um subsídio de 70 000,00 €.

COMISSÃO DE FESTAS DE LOUREIRO

FESTA EM N. SRª DA CONCEIÇÃO

275 - Foi presente para ratificação, o despacho que recai sobre o requerimento da Comissão de Festas de Loureiro a requerer autorização para a realização dos festejos em honra de N. Srª da Conceição, no dia 8 de dezembro, com lançamento de fogo no mesmo dia.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no n.º 1 do art.º 60, do Regulamento das T.C.M.C.G.C., devendo ser salvaguardada a lei do ruído.

De acordo com informação prestada pelo G.T.F. e nos termos do n.º 2 do art.º 29 do decreto Lei 124/2006, o lançamento do fogo deve ser efetuado dentro das condições constantes no requerimento, devendo ser cumpridas todas as medidas de prevenção e proteção no lançamento do fogo de artifício, nomeadamente a presença no local de um piquete de bombeiros declinando o município qualquer responsabilidade sobre algum acidente que possa ocorrer.

A taxa a pagar é de 12 €/dia”.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Deferido por motivo de urgência devendo este despacho ser submetido a ratificação da Câmara Municipal”.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

PLANO ANUAL DE FEIRAS 2013

276 - Foi presente para aprovação o Plano Anual de Feiras 2013.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Plano Anual de Feiras 2013, com as seguintes alterações:

- A feira a realizar no dia 1 de maio, será antecipada para o dia 30 de abril/2013. A feira a realizar no dia 25 de dezembro, será antecipada para o dia 24 de dezembro 2013.

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

MARIA BENILDE COSTA SOUSA

LUGAR DE VILA SECA DE POIARES

PESO DA RÉGUA

CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

277 - Foi presente um requerimento de Maria Benilde Costa Sousa, residente no Lugar de Vila Seca de Poiares, Peso da Régua, a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade, relativo ao prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o art. 103-M.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ De acordo com a informação do GF, propõe-se parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, com emissão da competente certidão, da qual não resulta o direito ao parcelamento físico em violação do RJUE.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 44 do C.P.A e alínea c) do art.º 9 A Lei n.º 64/93 de 26/08, aditada pela lei n.º 42/96 de 31/08, o Presidente considera-se impedido de participar na deliberação seguinte.

O Sr. Vereador em Regime de Permanência, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, substituto legal do Presidente da Câmara colocou à votação esta declaração de impedimento, a qual foi votada favoravelmente por unanimidade.

PLANO VENCEDOR – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LDA

LUGAR DAS QUEBRADAS – PESO DA RÉGUA

OBRAS DE EDIFICAÇÃO

278 - Foi presente para aprovação a alteração ao projeto de arquitetura relativo a um edifício destinado a comércio, no Lugar das Quebradas, Peso da Régua.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ ... CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto, propõe-se a aprovação da alteração ao projeto de arquitetura, relativo ao pedido de licenciamento da obra de construção de um edifício destinado a comércio, com a execução de muros de vedação e acessos, nas condições do parecer/licença emitida pela EP.

Caso se decida sobre a aprovação supra referida, considerando-se adaptáveis em obra os projetos de especialidades constantes do processo às alterações propostas, propõe-se ainda o licenciamento da obra, nos termos do art.º 23 do RJUE, nas condições do licenciamento concedido por deliberação de câmara de 23.08.2012.

Relativamente ao pedido de emissão do alvará de obras, solicitado em 03/09/2012, com a alteração/substituição dos elementos apresentados, nada a opor à emissão do mesmo, para o qual já procedeu à liquidação das respetivas taxas, devendo ser apresentado ao processo copias do livro de obra sobre os trabalhos iniciados, nomeadamente ao abrigo da autorização concedida para o movimento de terras e contenção periférica, e ainda à apresentação do termo do Diretor de fiscalização, em distinção do diretor técnico da obra.

Mais se propõe notificar o requerente para, no prazo de 30 dias, liquidar as taxas em falta – apreciação do pedido de alteração.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao projeto de arquitetura de acordo com a informação dos serviços.

O Sr. Presidente retomou os trabalhos.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO.

PARQUE DE ESTACIONAMENTO E

ARRANJO DA ÁREA ENVOLVENTE-

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA

ENTREGA DE PROPOSTA

279 - Foi presente para ratificação o despacho que recaiu sobre a informação de prorrogação de prazo de entrega de propostas, sobre a Construção de Auditório, Parque de Estacionamento e Arranjo da Área Envolvente, Prorrogação de Prazo para entrega de propostas.

Traz despacho do Sr. Presidente do teor seguinte:

“ À reunião de Câmara para ratificação do despacho referido de 02/02/2012”.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.